PORTARIA Nº 044/94

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o--oo-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Icaro Brochado Botelho, Athos Batista Franco e Antonio José Machado Rocha para comporem a comissão de Redação Final dos Projetos de Resoluções Nºs 027 e 028/94 e Projeto de Lei nº 013/94.

Art. 2º - Deverá a presente comissão manifestar-se no prazo de 48 horas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 06 / 06 / 1994
ATRAVÉS: O MOVIMENTO
Nº 75
ASS. OILSON

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 31-07-00
Servidor